

**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
UNIDADE DE CONTROLO DE GESTÃO****REUNIÃO DE 2026/05/18****ASSUNTO:** 4.1. Constituição de Fundo de Caixa para o Ano 2026 – Portaria do Parque Desportivo de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/11240, elaborada na Divisão de Gestão Financeira, em 30 de abril de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, datados, respetivamente de 30 de abril e 5 de maio de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a fundamentação constante da Informação em apreço, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, atento o artigo 50.º e seguintes da Norma de Controlo Interno, aprovar a proposta de constituição de um fundo de caixa para o ano de 2026, para o atual utilizador da Portaria do Parque Desportivo de Mafra, de acordo com o proposto, no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros), devendo a reposição do mesmo ocorrer até ao último dia útil do corrente ano na Tesouraria. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: em Velezação e do Sr. Presidente -----

Votos contra: — -----

Abstencções: -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:







